

## PARECER N° , DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento nº 673, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações acerca do projeto de acesso à banda larga que inclui a expansão da rede de fibra ótica pelos rios da Amazônia, recentemente anunciado pelo Governo Federal.*

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 673, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes projeto de acesso à banda larga que inclui a expansão da rede de fibra ótica pelos rios da Amazônia, recentemente anunciado pelo Governo Federal:

- 1) Quais serão os estados da Amazônia brasileira que serão contemplados com essa rede de expansão de fibra ótica para acesso à internet banda larga?
- 2) Quais municípios do estado do Amazonas poderão ser beneficiados com o projeto?
- 3) Qual o valor a ser investido e quantos quilômetros de cabos de fibra óticas serão colocados no estado do Amazonas?



4) Os estudos técnicos que apontam a viabilidade desse projeto estão concluídos? Em caso afirmativo, requer-se a cópia integral do mesmo.

5) Qual ente federativo financiará esse projeto? Haverá participação estrangeira para viabilizar e executar esse projeto de extensão da rede de fibra ótica na Amazônia?

6) Serão firmadas parcerias ou convênios com estados e municípios a serem beneficiados com o projeto?

O presente requerimento tem como objetivo a obtenção de maiores detalhes desse importante projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações no estado do Amazonas que tem um custo anunciado de R\$ 6 a R\$ 8 bilhões de reais.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Na audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia e informação (CCT), realizada em 12 de maio, o Ministro das Comunicações revelou haver um estudo, com a participação das Forças Armadas, para



instalar fibra ótica subaquática nos leitos dos rios da região amazônica, obra fundamental para assegurar o ensino a distância, a segurança das regiões e a integração econômica.

Afigura-se, dessa forma, ser adequado e oportuno o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista tratar-se de matéria afeita às atribuições da Pasta.

Registre-se, por fim, a necessidade de retificar a quinta solicitação para escoimá-la de erro material, devendo ser substituída a expressão “extensão” por “expansão”.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 673, de 2015, com a substituição do termo “extensão” por “expansão” no item quinto.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relatora

